

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

CICLO 2022-2023

EDITAL Nº 1.283 de 18/02/2022

Art. 1º A Universidade Positivo, de acordo com a Política de Intercâmbio (Resolução CONSEPE nº 88 de 18/02/2022), torna públicas as regras para **seleção de alunos de cursos de graduação** para participação em **intercâmbio internacional**, a ser realizado a contar do **2º semestre de 2022**, com duração de um a dois semestres.

Capítulo I DAS VAGAS OFERTADAS

Art. 2º As vagas ofertadas neste processo seletivo são as seguintes:

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Alemanha	Chemnitz University of Technology	Administração Comércio Exterior Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Sistemas de Informação	3 vagas para a UP em geral	Alemão Inglês**
Alemanha	Schmalkalden University of Applied Sciences	Administração Comércio Exterior Economia Engenharia da Computação Engenharia Mecânica Sistemas de Informação	Sem limite de vagas	Alemão Inglês**
Argentina	Universidad del CEMA	Administração Ciências Contábeis Direito Economia Relações Internacionais Sistemas de Informação	1 vagas para a UP em geral	Espanhol
Chile	Universidad del Desarrollo	Administração Arquitetura e Urbanismo Design Direito Enfermagem Engenharia Civil Fisioterapia Jornalismo Nutrição Odontologia ¹ Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	Sem limite de vagas	Espanhol Inglês**

¹ O aluno do curso de Odontologia poderá realizar intercâmbio apenas no *campus* de Concepción e somente poderá cursar disciplinas teóricas.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Colômbia	Universidad CES	Administração Ciências Biológicas Direito Economia Enfermagem Fisioterapia Medicina Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Psicologia	Sem limite de vagas	Espanhol
Colômbia	Universidad de La Sabana	Administração Comércio Exterior Direito Economia Enfermagem Engenharia Civil Engenharia Mecânica Fisioterapia Gastronomia Jornalismo Medicina Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	3 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**
Coréia do Sul	SolBridge International School of Business	Administração Comércio Exterior Economia	6 vagas para a UP em geral	Inglês
Espanha	Universidad de A Coruña	Arquitetura e Urbanismo Direito Jornalismo Pedagogia Publicidade e Propaganda	2 vagas para a UP em geral	Espanhol Língua Galega Inglês**
Espanha	Universidad de Jaén	Administração Ciências Biológicas Ciências Contábeis Comércio Exterior Direito Economia Enfermagem Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Energia Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Fisioterapia Pedagogia Psicologia Sistemas de Informação	3 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Espanha	Universidad Jaume I de Castellón	Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Direito Economia Enfermagem Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Jogos Digitais Jornalismo Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda	2 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**
Espanha	Universidad Miguel Hernandez de Elche	Administração Educação Física Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Direito Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Fisioterapia Jornalismo Psicologia	4 vagas para a UP em geral	Espanhol
Espanha	Universidad Antonio de Nebrija	Administração Arquitetura e Urbanismo Comércio Exterior Design Direito Economia Educação Física Engenharia Mecânica Jornalismo Pedagogia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	1 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**
Estados Unidos	Temple University	Administração Biomedicina Ciências Biológicas Comércio Exterior Economia Enfermagem Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Jornalismo Psicologia Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral (alunos devem ter completado dois anos de estudo na UP com média geral igual ou superior a 8,0)	Inglês ²

² Prova de proficiência é obrigatória, podendo ser: a) TOEFL PBT, pontuação mínima de 550; b) TOEFL CBT, pontuação mínima de 213; c) TOEFL IBT, pontuação mínima de 79; d) IELTS, pontuação mínima de 6.0. Resultados devem ser apresentados até 15/04/2022.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Finlândia	Centria University of Applied Sciences	Administração Comércio Exterior Economia Engenharia de Produção Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Inglês
Finlândia	Saimaa University of Applied Sciences	Administração Comércio Exterior Engenharia Mecânica	2 vagas	Inglês
França	Audencia Group	Administração Comércio Exterior Economia Jornalismo Publicidade e Propaganda	2 vagas para a UP em geral	Francês Inglês**
França	École Nationale Supérieure d'Architecture et de Paysage de Bordeaux	Arquitetura e Urbanismo	1 vaga	Francês
França	Institute Supérieur de Gestion	Administração Comércio Exterior Economia	2 vagas para a UP em geral	Inglês
França	Sigma Clermont	Engenharia Mecânica	2 vagas para a UP em geral	Francês
Irlanda	Institute of Technology, Tralee	Administração Engenharia Civil Engenharia da Computação Jogos Digitais Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Inglês
Itália	Università degli Studi di Parma	Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Biológicas Comércio Exterior Economia Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Mecânica Engenharia de Produção Jornalismo Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais Sistemas de Informação	Sem limite de vagas	Italiano
Japão	Soka University	Administração Comércio Exterior Direito Economia Relações Internacionais	1 vaga para a UP em geral	Japonês ³ Inglês ⁴

³ Para cursos lecionados em japonês a prova de proficiência é obrigatória: Japanese-Language Proficiency Test (JLPT) que comprove nível equivalente ao N2. Resultados devem ser apresentados até 01/04/2022.

⁴ Prova de proficiência obrigatória para cursos lecionados em inglês: TOEFL IBT, com pontuação mínima de 71 ou outro certificado que comprove pelo menos nível B2 ou superior de proficiência em inglês. Resultados devem ser apresentados até 01/04/2022.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
México	Universidad Marista de Mérida	Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Design Design de Interiores Direito Engenharia Civil Fisioterapia Nutrição Psicologia	3 vagas para a UP em geral	Espanhol
Portugal	Instituto Superior Técnico de Lisboa	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Mecânica Sistemas de Informação	5 vagas para a UP em geral	Português
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	Administração Ciências Contábeis Comércio Exterior Educação Física Engenharia Civil Engenharia Mecânica Jornalismo Pedagogia Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Português
Portugal	Universidade de Lisboa Faculdade de Direito	Direito	2 vagas	Português
Portugal	Universidade da Beira Interior	Administração Arquitetura e Urbanismo Biomedicina Design Design de Moda Economia Educação Física Engenharia Civil Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos Engenharia da Computação Jornalismo Medicina Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Português

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Portugal	Universidade do Algarve	Administração Biomedicina Ciências Biológicas Economia Educação Física Enfermagem Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Jornalismo Nutrição Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Português
<p>**Lista específica de disciplinas em inglês. Recomenda-se que os alunos visitem o site da instituição parceira e verifiquem a lista atual de disciplinas disponíveis em inglês.</p>				

Capítulo II DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Art. 3º Somente poderá participar do processo de seleção, o aluno que cumpra as seguintes condições:

- I - estar com a matrícula ativa (não podendo estar trancado ou cancelado);
- II - ter finalizado o 2º período dos cursos de graduação presenciais ou os 4 primeiros módulos nos cursos de graduação a distância;
- III - ter média global (disponível no histórico escolar oficial) igual ou superior a 6,0 (seis), considerando-se as notas obtidas até dezembro de 2021;
- IV - ter no máximo 4 dependências ou a autorização da coordenadoria de curso (Anexo 1).
- V - não ter nenhuma condenação por infração disciplinar de natureza grave ou gravíssima, de acordo com o Código Disciplinar Interno (CDI) da UP;
- VI - não estar inadimplente com suas mensalidades;
- VII - ter domínio da língua estrangeira da instituição de destino, comprovando-o com a apresentação de documentos listados no art. 6º;
- VIII - ter condições financeiras para sustentar as despesas previstas no art. 15, § 1º.

Parágrafo único. Para realização do intercâmbio, algumas universidades estrangeiras exigem média geral superior a 6,0 (seis), conforme indicado na tabela do art. 2º deste Edital, sendo necessário, nesses casos, que os alunos interessados respeitem os critérios específicos de seleção da universidade de destino.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Art. 4º Além das condições de participação comuns a todos os estudantes da UP, listadas no artigo anterior, o candidato deverá respeitar os critérios de seleção específicos da Universidade por ele selecionada.

Art. 5º Aluno de curso de graduação que não esteja listado na tabela do art. 2º pode selecionar um curso de uma área do conhecimento semelhante ao seu para a realização de intercâmbio.

Parágrafo único. A UP recomenda que, neste caso, o aluno procure o Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC) da UP e, posteriormente, a Coordenadoria de seu curso, para sanar dúvidas e analisar as possibilidades de intercâmbio.

Capítulo III DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições poderão ser feitas por meio eletrônico, mediante acesso ao Aluno Online, com seleção do protocolo “Intercâmbio > Mobilidade Acadêmica”, no período de **21/02/2022** a **20/03/2022**, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - formulário de inscrição preenchida corretamente, na qual podem ser indicadas 3 (três) opções de universidade de destino, por ordem de preferência (Anexo 2);

II - histórico escolar emitido pela UP;

III - pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$80,00 (oitenta reais);

IV - 02 (duas) cartas de motivação, a primeira em português e a outra na língua de instrução da universidade de destino, cada uma com aproximadamente 15 (quinze) linhas, descrevendo as razões pelas quais o estudante decidiu se candidatar para o intercâmbio, escolher a referida instituição e o país de destino. As cartas devem ser digitadas, devidamente identificadas com o nome do aluno solicitante e a instituição escolhida (Anexos 3 e 4).

V - cópia da página de identificação do passaporte (válido pelo menos até fevereiro de 2024) ou cópia do comprovante de agendamento na Polícia Federal (obtido no site <https://servicos.dpf.gov.br/sinpa/paginaInicialAgendamento.do>);

VI - comprovação de proficiência no idioma requerido na instituição de destino, por meio de certificado de conclusão de módulo de idioma estrangeiro em escola de idiomas;

VII - para Universidades que exijam a apresentação de teste de proficiência em língua estrangeira em seu processo seletivo, conforme indicado na tabela do art. 2º deste Edital, o aluno deve apresentar o referido teste, ao invés do documento listado no inciso anterior, respeitado o prazo indicado pela universidade estrangeira.

§ 1º Para os alunos que não tiverem o resultado do teste de proficiência até a data de encerramento de inscrição prevista neste Edital, é necessário protocolar o comprovante de inscrição na prova.

§ 2º Caso o estudante se candidate para universidades cuja língua de instrução seja o português, não será necessário apresentar comprovante de proficiência no idioma e a carta

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

de motivação deverá ser apresentada apenas em português.

Art.7º Sobre a inscrição feita por meio eletrônico:

I - o aluno deve informar que está entregando os documentos requeridos pelo “Edital de intercâmbio”;

II - é obrigatória a postagem de todos os documentos digitalizados de forma legível, em um único arquivo formato PDF;

III - é de inteira responsabilidade do aluno verificar a legibilidade e a qualidade das impressões e digitalizações dos documentos de sua inscrição, não cabendo ao corpo administrativo da UP fazer essa conferência.

Art. 8º Inscrições feitas em desconformidade com as regras deste Edital serão consideradas inválidas e não serão submetidas a análise.

Capítulo IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º A classificação será feita em 2 (duas) etapas sequenciais, a saber:

- I - **ETAPA 1: Admissão da Candidatura:** O aluno terá sua candidatura admitida ou não pelo Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC) da UP, mediante análise da presença dos documentos de inscrição previstos no art. 6º e do cumprimento de todas as condições de participação, previstas no art. 3º, ambos deste Edital.
- II - **ETAPA 2: Classificação:** Nesta etapa, os alunos cujas candidaturas tenham sido admitidas na **ETAPA 1** serão classificados em ordem decrescente de mérito e adequação ao intercâmbio pretendido, a juízo do Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC), seguindo os seguintes critérios:
 - a) Desempenho acadêmico, analisado com base na média global obtida pelo estudante, levando em conta as disciplinas cursadas até dezembro de 2021.
 - b) Coeficiente de integralização do curso: os alunos que estejam mais próximos da data de sua formatura possuem preferência no processo seletivo de intercâmbio.
 - c) Grau de conhecimento da língua estrangeira.
 - d) Número de dependências.

§ 1º O Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC) é soberano em suas decisões, a ele cabendo analisar a documentação, o aluno e a adequação ao intercâmbio pretendido, podendo convocar o candidato para entrevista, se julgar necessário.

§ 2º As decisões do Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC) serão homologadas pela Reitoria e não caberá recurso.

Art. 10. A divulgação dos alunos classificados será feita a partir de **11/04/2022 (segunda-feira)**, por meio de Edital.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Parágrafo único. Caso o candidato não seja selecionado para a primeira opção de universidade estrangeira escolhida, poderá ser alocado em vagas remanescentes nas universidades listadas como sua segunda ou terceira opção de destino.

Art. 11. Os alunos aprovados serão convocados pelo Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC), por e-mail, e receberão orientações sobre o intercâmbio e os documentos exigidos pela instituição de destino para aceitação do intercambista.

§ 1º É responsabilidade do estudante seguir todos os procedimentos necessários e fornecer todos os documentos dentro dos prazos estabelecidos pela Universidade de destino.

§ 2º A aprovação no processo seletivo de intercâmbio na UP **não garante o aceite na Universidade estrangeira.**

Art. 12. Depois de receber a documentação de aceite da Universidade estrangeira, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar os documentos necessários para obtenção do visto de estudante no consulado do país de destino, respeitados os prazos e requisitos determinados por esse órgão.

Parágrafo único. O aceite na Universidade estrangeira não garante a obtenção de visto de estudante estrangeiro no país de destino.

Art. 13. Em razão da particularidade do momento de pandemia que ainda estamos vivenciando, são feitas as seguintes observações a respeito deste Edital e do processo seletivo de intercâmbio neste ciclo 2022-2023:

I - a divulgação dos resultados e a continuidade no processo de seleção dos intercambistas não significa que o intercâmbio, neste ciclo 2022-2023, efetivamente ocorrerá, considerando a imprevisibilidade do cenário de pandemia e a possibilidade de cancelamento do processo em face da pandemia;

II - é de inteira responsabilidade do candidato verificar e cumprir as regras de restrições de entrada no país de destino, assim como completar o esquema vacinal da COVID-19 com vacina reconhecida pelos órgãos sanitários do país de destino. A UP não se responsabiliza por gastos financeiros ou danos aos alunos em razão da pandemia ou cancelamento do intercâmbio.

III - as universidades parceiras têm liberdade de cancelar, a qualquer momento, o intercâmbio dos alunos em razão das medidas locais de prevenção e bloqueio da disseminação da COVID-19 que venham a entrar em vigor.

Parágrafo único. Se as universidades suspenderem o processo seletivo de intercâmbio, os alunos serão informados pela UP.

Capítulo V

DAS DISCIPLINAS E SUA EQUIVALÊNCIAS

Art. 14. As disciplinas a serem cursadas e os critérios para a dispensa por equivalência deverão ser previamente aprovados pela coordenadoria do curso, respeitadas as normas

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

acadêmicas vigentes, a Política de Intercâmbio e o respectivo projeto pedagógico do curso, que passam a ser partes integrantes deste Edital.

Parágrafo único. O plano de estudos elaborado pelo aluno em conjunto com os professores da UP e da instituição de destino poderá receber alterações posteriores, contudo, a possibilidade de concessão de equivalência sempre dependerá da avaliação do Coordenador de Curso da UP, conforme normas da UP.

Capítulo VI DOS GASTOS E INCENTIVOS

Art. 15. Os alunos serão desobrigados de efetuar o pagamento das mensalidades devidas à UP enquanto durar o programa de intercâmbio, limitado ao período máximo de um ano.

§ 1º Os gastos pessoais com teste de proficiência em idioma estrangeiro, passaporte, passagens, vistos consulares, seguro de viagem e saúde, hospedagem, alimentação, quarentena (se solicitada pelo país de destino) e outros de manutenção do aluno serão pagos por ele, cujas providências e aquisições serão de sua responsabilidade.

§ 2º A UP não fornece nenhum tipo de bolsa-auxílio para pagamento de despesas que decorram do intercâmbio.

§ 3º As universidades parceiras listadas nesse edital não exigem pagamento de mensalidades referentes às disciplinas cursadas no exterior.

§ 4º No retorno à UP, o aluno deverá efetuar o pagamento das disciplinas de sua matriz curricular que forem equivalidas pelas disciplinas cursadas na instituição de intercâmbio.

Art. 16. Demais regras referentes aos incentivos estão previstas na Política de Intercâmbio (Resolução CONSEPE nº 88, de 18/02/2022, ou outro documento que venha a substituí-la).

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A liberação do aluno para iniciar o intercâmbio previsto neste Edital somente será concedida após:

I - o aceite da Universidade estrangeira;

II - a apresentação, pelo aluno, do plano de estudos elaborado em conjunto com a coordenadoria do curso;

III - a assinatura, pelo aluno, de Termo de Compromisso, no qual se declara de acordo com as regras deste Edital e com outras instituídas pela UP e se compromete a representar a UP e a seguir todas as normas da instituição de destino;

IV- conclusão de todas as atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2022, incluindo as avaliações.

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Art. 18. Durante o intercâmbio, o aluno deverá preencher os relatórios que serão enviados por e-mail pelo Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC).

Art. 19. No retorno à UP, após o intercâmbio na instituição estrangeira, o aluno deverá:

I - informar seu retorno ao EIRC/UP;

II - relatar a experiência e as atividades desenvolvidas durante o intercâmbio;

III - cumprir outras obrigações de divulgação solicitadas pela UP;

IV - regularizar sua situação acadêmica, por meio da rematrícula, respeitados os prazos previstos no calendário acadêmico.

Art. 20. O aluno que necessite de mais esclarecimentos, sobre este Edital, deve entrar em contato com o Escritório de Internacionalização e Redes de Cooperação (EIRC) da UP pelo e-mail study@up.edu.br

Art. 21. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Roberto di Benedetto
Reitor

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE CURSO PARA ALUNO COM MAIS DE QUATRO DEPENDÊNCIAS

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Turno: _____ Turma: _____

Número de dependências _____

Disciplinas em dependência _____

Candidatura deferida pela coordenadoria? Sim Não

Comentários da coordenadoria _____

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura da coordenadoria: _____

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE INTERCÂMBIO

Nome: _____	Foto
Matrícula: _____ Curso: _____	
Turno: _____ Turma: _____	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Local: _____	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outro	
E-mail: _____	
Telefones: res: _____ com: _____ cel: _____	
Rede social: _____	
Passaporte n.º: _____ Data de validade: ____ / ____ / ____	
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> brasileira <input type="checkbox"/> estrangeira Qual?	
Nome da mãe: _____	
Telefones da mãe: res: _____ com: _____ cel: _____	
E-mail da mãe: _____	
Endereço completo da mãe: _____	
Nome do pai: _____	
Telefones do pai: res: _____ com: _____ cel: _____	
E-mail do pai: _____	
Endereço completo do pai: _____	
Primeira opção _____	
Universidade de destino: Segunda opção _____	
Terceira opção _____	
Período do intercâmbio: <input type="checkbox"/> 6 meses <input type="checkbox"/> 1 ano	
Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____	

